



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3057/ 2007

Data 24 de Setembro de 2007.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2816/2006, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 , para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

04.002-BARRAPREV

04.02.09.272.0003.2015.3.1.9.0.03.00.00.00	Pensoes	R\$ 70.000,00
04.02.09.272.0003.2015.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 80.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 150.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 150.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

04.002-BARRAPREV

04.02.09.272.0003.2015.3.1.9.0.05.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciarios	R\$ 80.000,00
04.02.09.272.0003.2015.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 150.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 24 de Setembro de 2007.

ZOZIMO WILSON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal